

LEI Nº 262/05

“PASSA A DENOMINAR ANTONIO EPIFÂNIO, A TRAVESSA 4 QUE SE INICIA NA RUA BENEDITO CASTRO CANDINHO (QUARTA ENTRADA À ESQUERDA SUBINDO AO LADO DO LOTE Nº 45, COM TÉRMINO NA RUA HELVIO DOS SANTOS SODRÉ (MACAÉ), NO BAIRRO DA BARREIRA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Antonio Epifânio a Travessa 4 que se inicia na Rua Benedito Castro Candinho (quarta entrada à esquerda subindo ao lado do lote nº 45, com término na Rua Helvio dos Santos Sodré (Macaé), no Bairro da Barreira;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nilo da Cruz Lopes